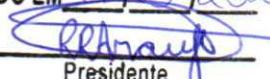


LIDO EM 24/03/2025

Presidente



APROVADO EM
02/06/2025

PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15 – Centro – Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (83) 3377 1025
E-mail: cmdonaines@gmail.com – CNPJ: 08.582.371/0001-30

PROJETO DE LEI Nº 019/2025.

AUTOR: Jeová Horácio dos Santos – Solidariedade.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA BOLSA ATLETA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituído o programa "Bolsa Atleta Municipal", que concederá apoio financeiro a atletas amadores e profissionais de Dona Inês que representem o município em competições esportivas.

Art. 2º A bolsa será concedida mediante análise de desempenho, participação em competições e necessidade socioeconômica do atleta.

Art. 3º O valor e a quantidade de bolsas serão definidos anualmente no orçamento municipal.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Programa Bolsa Atleta tem como objetivo incentivar e apoiar atletas em formação ou em atividade, oferecendo auxílio financeiro para que possam se dedicar ao treinamento, à participação em competições e ao desenvolvimento esportivo.

O esporte desempenha um papel fundamental na promoção da saúde, na inclusão social e no fortalecimento de valores como disciplina, dedicação e superação. No entanto, muitos atletas enfrentam dificuldades financeiras para arcar com os custos de equipamentos, transporte e inscrição em eventos esportivos. Este projeto busca reduzir essas barreiras, garantindo que talentos locais tenham condições de evoluir e representar o município em competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais.

Além de valorizar e incentivar o esporte, o programa contribui para a formação de cidadãos mais conscientes e saudáveis, estimula a prática esportiva entre os jovens e fortalece a imagem do município no cenário esportivo.

Diante dos benefícios sociais, educacionais e de saúde que o esporte proporciona, a aprovação deste projeto é essencial para apoiar os atletas

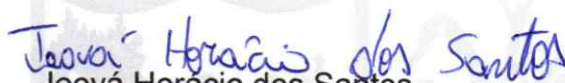


ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15 – Centro – Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (83) 3377 1025
E-mail: cmdonaines@gmail.com – CNPJ: 08.582.371/0001-30

Diante dos benefícios sociais, educacionais e de saúde que o esporte proporciona, a aprovação deste projeto é essencial para apoiar os atletas locais, promover a inclusão e incentivar o desenvolvimento do esporte no Município.

Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, 24 de Março de 2025.


Jeová Horácio dos Santos
Vereador

CÂMARA
MUNICIPAL DE
DONA INÊS